

# MUNICÍPIO DE SUMÉ

# BOLETIM OFICIAL



“Prestando Contas”

Instituído pela Lei  
N.º 314, de 17.03.74

ANO XII - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) - 30 de NOVEMBRO de 2014 pág. 01

PORTARIA Nº 4.490-GAPRE

Sumé, 13 de novembro de 2014

O Prefeito do Município de Sumé, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Subcláusula Terceira da Cláusula Terceira do Convênio nº 157/2013 -PMS/PLM,

Faz-se RETORNAR ao Poder Executivo o servidor **JOSÉ VICENTE LIMA FREITAS**, Motorista - Classe “C”, símbolo ANE-107.1, matrícula 1200, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, ora à disposição do Poder Legislativo.

**FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO**

**Prefeito do Município**

PORTARIA nº 4.491/2014-GAPRE

**Altera Portaria nº 4.488 de 13 de Outubro de 2014 para substituição e inclusão de membros.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, IV, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Medida Provisória nº 3, de 6 de outubro

de 2014, e o teor do Ofício nº 208/2014-SEDUC-GAB, da Senhora Secretária da Educação, resolve:

**N O M E A R**

Para constituir o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, com um mandato de dois anos, a contar de 18 de novembro de 2014:

**I-REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO**

**TITULAR:** Inaldo Lourenço da Silva  
**SUPLENTE:** Rosimar Gonçalves da Silva

**II-REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**TITULAR:** Maria Aparecida de Sousa Silva  
**SUPLENTE:** Maria Ediuza Alves de Macêdo;

**III-REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE OFICIAL**

**TITULAR:** Hélia Maria de Sousa  
**SUPLENTE:** Saete Feitoza de Carvalho;

**IV- REPRESENTANTE DOS PROFESSORES**

**TITULAR:** Antônio Ferreira Neto  
**SUPLENTE:** Patrícia Vasconcelos da Silva

**V- REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS**

**TITULAR:** Carlos André Ferreira de Freitas  
**SUPLENTE:** Sofia de Araujo Monteiro;

**VI- REPRESENTANTES DOS PAIS E RESPONSÁVEIS POR ALUNOS**

---

## ANO XII - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) - 30 de NOVEMBRO de 2014 pág. 02

---

**TITULARES:** Bruce Lee do Nascimento Moreira  
Leopoldina Borges da Silva Neta

Sumé, 13 de novembro de 2014.

**SUPLENTES:** Vanderley Paulo da Silva  
Josélia Xavier dos Santos

### VII - REPRESENTANTE DOS ALUNOS

FRANCISCO DUARTE DASILVANETO

Prefeito Constitucional

---

**TITULARES:** Brena Kaella Moreira da Silva e  
Antonio Carlos Soares de Mota;  
**SUPLENTE:** Ednalva Paulo de Amorim e  
Bruno Idgledson Gomes Gonçalves.

PORTARIA N° 4.493/2014 – GAPRE

### VIII - REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**TITULAR:** José Erinaldo da Silva  
**SUPLENTE:** Geraldo Clementino de Sousa

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 170, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Complementar n° 24 de 27 de novembro de 2013, resolve:

### IX - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**TITULAR:** Josean da Silva Lima  
**SUPLENTE:** Bernadete Batista de Assis

**CONCEDER**

Sumé, 13 de novembro de 2014.

A **FRANCINEIDE FELIX DE FARIAS**, Auxiliar de Serviços ANE 104.1, Matrícula n° 872, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais, à base de **25% (vinte e cinco por cento)** do seu nível do vencimento com data retroativa a 01 de novembro de 2014.

FRANCISCO DUARTE DASILVANETO

Prefeito do Município

BETANIA MACÊDO DA SILVA BRITO  
Secretária da Educação

---

Sumé, 13 de novembro de 2014.

PORTARIA N° 4.492/2014 – GAPRE

FRANCISCO DUARTE DASILVANETO

Prefeito Constitucional

---

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 170, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Complementar n° 24 de 27 de novembro de 2013, resolve:

PORTARIA N° 4.494/2014 – GAPRE

**CONCEDER**

A **ALCIVONE ADALGISA NOGUEIRA**, Auxiliar de Administração ANE 103.1, Matrícula n° 876, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais, à base de **30% (trinta por cento)** do seu nível do vencimento com data retroativa a 01 de novembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 170, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Complementar n° 24 de 27 de novembro de 2013, resolve:

**CONCEDER**

A **JOSINALDA NEUSA DE SOUSA MIRANDA**, Professora MAG 401.4.1, Matrícula nº 263, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais, à base de **60% (sessenta por cento)** do seu nível do vencimento com data retroativa a 01 de novembro de 2014.

Sumé, 13 de novembro de 2014.

**FRANCISCO DUARTE DASILVANE TO**

**Prefeito Constitucional**

---

**PORTARIA Nº 4.495/2014 – GAPRE**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 170, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013, resolve:

**CONCEDER**

A **ALEOMAR ALVES DE SIQUEIRA**, Auxiliar de Serviços ANE 104.1, Matrícula nº 574, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais, à base de **25% (vinte e cinco por cento)** do seu nível do vencimento com data retroativa a 01 de novembro de 2014.

Sumé, 13 de novembro de 2014.

**FRANCISCO DUARTE DASILVANE TO**

**Prefeito Constitucional**

---

**PORTARIA Nº 4.496/2014 – GAPRE**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 170, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013, resolve:

**CONCEDER**

A **LUSICLEIDE PEREIRA DE SOUSA**, Auxiliar de Serviços ANE 104.1, Matrícula nº 946, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais, à base de **30% (trinta por cento)** do seu nível do vencimento com data retroativa a 01 de novembro de 2014.

Sumé, 13 de novembro de 2014.

**FRANCISCO DUARTE DASILVANE TO**

**Prefeito Constitucional**

---

**PORTARIA Nº 4.497/2014 – GAPRE**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 170, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013, resolve:

**CONCEDER**

A **WANDERLEA DINIZ LEITE**, Auxiliar de Serviços ANE 104.1, Matrícula nº 1328, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais, à base de **25% (vinte e cinco por cento)** do seu nível do vencimento com data retroativa a 01 de novembro de 2014.

Sumé, 13 de novembro de 2014.

**FRANCISCO DUARTE DASILVANE TO**

**Prefeito Constitucional**

PORTARIA Nº 4.500/2.014 – GAPRE

Sumé, 30 de novembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo **Art. 60, inciso VIII**, no que se combina com o **Art. 73, inciso II, alínea “a”**, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**EXONERAR A PEDIDO**, de

acordo com o **art. 87**, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013.

**BRIGIDA BARBOSA XAVIER** do cargo de SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Ação Social.

Sumé, 30 de novembro de 2014.

**FRANCISCO DUARTE DASILVANETO**  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 4.501/2.014 – GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **Art. 60, inciso VIII**, no que se combina com o **Art. 73, inciso II, alínea “a”**, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**EXONERAR A PEDIDO**, de

acordo com o **art. 87**, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013.

**BRIGIDA BARBOSA XAVIER** do cargo de ATENDENTE DE SAUDE SSA- APS 603.3.1, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Saúde.

**FRANCISCO DUARTE DASILVANETO**  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 4.502/2.014 – GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **art. 60, inciso V**, no que se combina com o **art. 66 e art. 73, inciso II, alínea a**, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a Sr.<sup>a</sup> BRIGIDA BARBOSA XAVIER, de acordo com o art. 22, Inciso II, da Lei Complementar 24/2013 no Cargo de SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, com lotação na Secretaria Municipal de Ação Social.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2014.

**FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO



**BOLETIM OFICIAL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB  
AV. 1º DE ABRIL - 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000  
TELEFONE: (083) 3353 - 2274  
e-mail: pmsume@hotmail.com  
http://www.sume.pb.gov.br  
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRT: 22/2006-98  
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura  
TIRAGEM ILIMITADA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA